g) Acolhimento e Atendimento ao Público: Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.º 29/2000, de 13 de março, 72-A/2010, de 18 de junho e 73/2014, de 13 de maio;

h) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio);

i) Procedimento concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril);

j) Código do Trabalho;

- k) Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio);
- *l*) Regras complementares do processo de transição dos docentes do ensino superior politécnico (Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto);
- m) Regulamento de Contratação de Pessoal Especialmente Contratado do Instituto Politécnico de Coimbra;
- n) Regulamento de Contratação dos Professores do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 9349/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho;
 o) Regulamento de Concursos Documentais para Recrutamento de
- o) Regulamento de Concursos Documentais para Recrutamento de Professores do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio;
- p) Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 9312/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 784/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1145, de 30 de julho e alterado pelo Despacho n.º 11895/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, 24 de setembro).
- 18 Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.
- 19 Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Caso subsista o empate, será tida em consideração a classificação obtida na entrevista profissional de seleção.
- 20 Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 21 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 22 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 23 Notificação dos candidatos excluídos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 24 Os candidatos admitidos e os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.
- 25 Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada

- e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.
- 26 Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e disponibilizada na sua página eletrónica do IPC, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.
- 27 Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.
- 28 Composição do júri: O júri, que será também o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental, terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos José Santos Pedrosa Rodrigues Veiga, Presidente da ESTGOH;

- 1.º Vogal Efetivo: António Manuel Brito Paulino, Vice-Presidente da ESTGOH, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: Elsa Cristina da Silva Ramalho, Técnica Superior do DGRH dos SP do IPC;
- 1.º Vogal Suplente: Gina Sofia Moreira Carlos, Chefe de Divisão do DGF dos SP do IPC;
- $2.^{\rm o}$ Vogal Suplente: Carla Durana Monteiro Xambre, Chefe de Divisão do DGA dos SP do IPC.
- 4 de agosto de 2017. O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito da delegação de competência, *José de Jesus Gaspar*.

310696361

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Deliberação n.º 792/2017

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Técnico-Científico (CTC), aprovado na reunião de 13 de julho de 2017, e a competência prevista no artigo 24.º, n.º 1, alínea u), dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), o CTC, reunido em 13 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, delegar no seu presidente, Carlos Manuel da Silva Rabadão, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;
- b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;
- c) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em júris de concursos e de provas académicas, de outras instituições.
- 13 de julho de 2017. O Presidente do CTC, Carlos Manuel da Silva Rabadão. A Secretária, Maria Gorete Costa Marques.

310697139

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 7548/2017

Por despacho de 25.07.2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de Grau 4 para o Gabinete de Gestão Académica dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, publicitado através